



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 611

04 de Agosto de 2022

PG. 1/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso
se suas atribuições legais e, após a
verificação da conformidade do
processo licitatório, **Pregão
Presencial nº 47/2022**, e de acordo
com a legislação vigente (**art. 4º, XXII
da Lei Federal 10.520/2002**), bem
como aos interesses do Executivo
Municipal, HOMOLOGA o objeto
licitado em favor das Empresas:

**MARIA LUCIA GARCIA ALIMENTOS
ME** o Item 01 – Manteiga com Sal
pelo valor unitário de R\$ 11,90 (onze
reais e noventa), totalizando R\$
11.900,00 (onze mil e novecentos
reais);

**CANARINHO ALIMENTOS DE
TACIBA LTDA ME** o item 02 –
Requeijão Cremoso pelo valor
unitário de R\$ 11,40 (onze reais e
quarenta centavos), totalizando R\$
11.400,00 (onze mil e quatrocentos
reais). A presente homologação é
realizada em perfeita sintonia com as
propostas e lances constantes do
processo, sem prejuízo da adjudicação
do Pregoeiro, tudo em conformidade
com a adjudicação da Pregoeira.

Notifique os interessados para as
providências necessárias à realização
das despesas e a consecução do
objeto, bem como a assinatura do
instrumento contratual, sob pena de
não fazendo no prazo de 05 (cinco)
dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 04 de agosto de
2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 56/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas,
no uso das atribuições legais que lhe
foram conferidas pela lei, através do
Setor de Compras e Licitações, faz
saber que se encontra aberta a
licitação na modalidade **Pregão
Presencial, registrado sob nº.
56/2022**, buscando a **Contratação de
empresa especializada em serviços
de transporte escolar para
atendimento das necessidades do
Departamento de Educação
Municipal**, conforme especificações
contidas no Edital de Convocação e
seus Anexos. O Edital do Pregão
Presencial nº. 56/2022 deste Edital,
encerrar-se-á no dia **17 de agosto de
2022, às 08:30 horas**, onde serão
recebidos o credenciamento e os
envelopes propostas e documentos,
regido pelas Leis 10.520/2002,
8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das
demais regras aplicáveis ao caso.
M maiores informações pelo telefone (18)
3286-1261 ou na Sede Administrativa
da Prefeitura Municipal de Anhumas.
Anhumas, 04 de agosto de 2022.
Daiane Souza Imada – Pregoeira
Oficial – Adailton César Menossi –
Prefeito Municipal -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 611

04 de Agosto de 2022

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 26/2022

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:

- Claudio Ribeiro Alves

Classificação

12.º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 11 de agosto de 2022, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496 para manifestar seu interesse na nomeação, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 04 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 611

04 de Agosto de 2022

PG. 3/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 323/2022

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Joicleia Passone Vieira, anexando a idônea certidão de nascimento expedida no dia 03 de agosto de 2022, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mirante do Paranapanema, sob o numero 12619, no livro A-27, pagina 193;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, Joicleia Passone Vieira, RG: 41.264.890-8, Diretor de Escola, com início em 27 de agosto de 2022, e seu termino em 23 de novembro de 2022. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 03 de agosto de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 611

04 de Agosto de 2022

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3222/2022

“Nomeia em comissão Diretor de Escola, e dá outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a Sra. **Joiciléia Passone Vieira**, atual Diretora da Escola na E. M. E. F. “Adhemar Palmiro”, licenciou-se por licença Maternidade;

CONSIDERANDO a necessidade nomear novo servidor para o presente cargo em comissão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Ivani Milano**, RG: 15.563.131-7, para exercer em Comissão o cargo de **Diretor de Escola**, junto a Educação Municipal, enquadrado na Tabela III, faixa II, nível A do Anexo II da Lei n.0281/2008, a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto.

Anhumas, 03 de agosto de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

